



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 760 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1 970

Dá nova denominação a artéria desta cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:


Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. José Duarte, a atual Rua Gazeta de Alagoas, situada nas imediações da Praça Marechal Floriano Peixoto, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 13 de outubro de 1970.

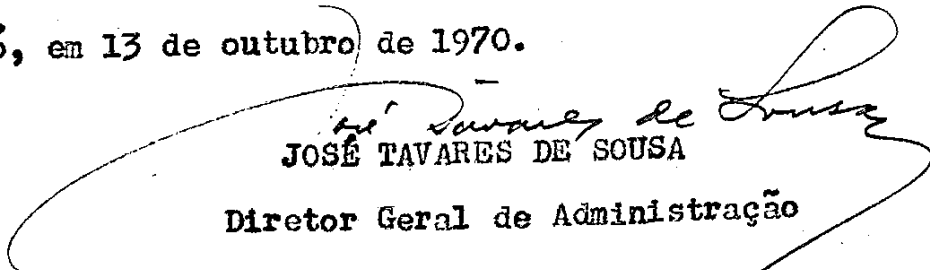

HENRIQUE EQUELMAN

Prefeito


LUIZ BRAGA FONTAN

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 1970.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração